



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº41/2025/ASCOM - PCS/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2025

ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA (INTEGRADO) SEGMENTOS: DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que dispõe sobre o processo de eleição do **Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica (Integrado)**, para os segmentos **docentes e técnico-administrativos em educação (TAE)**, com fundamento na Resolução nº 033/2014 (Regimento do Colegiado de Cursos Técnicos).

1. Do Objeto

1.1 Eleger representantes dos segmentos **docentes e técnico-administrativos em educação (TAE)** para compor o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica (Integrado), nos termos do Regimento.

1.2 O Colegiado é órgão normativo, executivo e consultivo, vinculado ao setor acadêmico competente do Campus.

2. Da Composição e das Vagas

2.1 Integram o Colegiado do Curso:

- a) Coordenador(a) do Curso (presidente; membro nato – não participa da eleição);
- b) 2(dois) representantes **docentes** – titulares, com respectivos suplentes;
- c) 2(dois) representantes **técnico-administrativos em educação (TAE)** – titulares, com respectivos suplentes;
- d) Representação discente (não contemplada neste edital).

2.2 Este edital contempla a eleição **exclusivamente** dos segmentos **docente e TAE**.

2.3 As decisões do Colegiado são tomadas por maioria simples (50% + 1), observados os quóruns regimentais.

3. Dos Mandatos

3.1 Segmentos **docente e TAE**: mandato de 2(dois) anos, com 1(uma) recondução consecutiva.

4. Dos Requisitos para Candidatura

4.1 Segmento **docente**: ser docente do IFSULDEMINAS no Campus Poços de Caldas, atuando no curso ou áreas correlatas.

4.2 Segmento **TAE**: ser servidor(a) TAE lotado(a) no Campus.

4.3 A candidatura é **individual por segmento**; a ordem de classificação definirá titularidade e suplência.

4.4 A inscrição implica ciência e concordância com o Regimento do Colegiado.

5. Das Inscrições (Candidaturas)

5.1 Período: **01/10/2025 a 03/10/2025**, exclusivamente via formulário eletrônico.

5.2 Informações mínimas no ato da inscrição: identificação, **segmento (Docente ou TAE)** e declaração de atendimento aos requisitos.

5.3 A divulgação das candidaturas homologadas e os prazos de recursos observarão o **Cronograma** (Capítulo 7). Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do **Anexo A – Formulário de Recurso**, disponível junto a este Edital.”

6. Da Votação e da Apuração

6.1 A votação será **por segmento** (Docentes votam em Docentes; TAE votam em TAE), **on-line, secreta e intransferível**, link será encaminhado por e-mail institucional”, conforme o **Cronograma** (Capítulo 7).

6.2 Será considerada eleita a candidatura que obtiver **maior número de votos válidos** no respectivo segmento.

6.3 **Desempate**: (i) maior idade; persistindo, (ii) sorteio público.

6.4 A apuração caberá à Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, com publicações nos canais oficiais do Campus.

6.5 Eventuais recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser apresentados no prazo definido no Cronograma, utilizando obrigatoriamente o **Anexo A – Formulário de Recurso**.

7. Do Cronograma

Data/Período	Atividade
01/10/2025	Publicação do Edital
01/10 a 03/10/2025	Inscrições das candidaturas (por segmento)
06/10/2025	Divulgação das candidaturas homologadas
07/10/2025	Prazo para recursos contra a homologação
08/10/2025	Homologação final das candidaturas
09/10/2025	Votação on-line por segmento
10/10/2025	Divulgação do resultado preliminar
13/10/2025	Prazo para recursos contra o resultado preliminar
14/10/2025	Divulgação do resultado final (homologação)

8. Da Homologação e da Posse

8.1 O resultado final será homologado na data indicada no Cronograma.

8.2 Após as eleições, a Direção-Geral emitirá **Portaria** de composição do Colegiado do Curso.

9. Do Funcionamento do Colegiado

9.1 Reuniões: **ordinárias** (1(uma) por semestre) e **extraordinárias** (por convocação da presidência ou a requerimento dos membros).

9.2 Compete ao(à) presidente convocar e presidir as reuniões; possui **voto de Minerva** nos termos do Regimento

10. Das Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas.

10.2 A inscrição implica aceitação integral das regras deste Edital e do Regimento.

10.3 O **Anexo A – Formulário de Recurso** integra este Edital e deverá ser utilizado para quaisquer impugnações previstas no processo.

10.4 Informações e dúvidas: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br

10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

Mateus dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Educacional

ANEXO A - FORMULÁRIO DE RECURSO – ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA (INTEGRADO)

Identificação do(a) recorrente

- Nome completo: _____
- Segmento: () Docente () Técnico-administrativo
- SIAPE/Identificação funcional: _____
- E-mail institucional: _____

Etapa do recurso

- () Contra homologação de candidaturas
() Contra resultado preliminar da votação

Descrição do recurso

(Detalhar de forma clara e objetiva os fundamentos do pedido, anexando documentos se necessário)

Data: / / 2025

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS, em 30/09/2025 09:39:05.
- Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE, em 30/09/2025 10:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594506

Código de Autenticação: ea1e9dbc8e

